

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE-JT DA SEXTA REGIÃO

Data: 05/03/2020

Local: Sala de Sessões das Turmas

Aos 05 dias do mês de março de 2020 realizou-se a reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do PJe-JT da Sexta Região. Estiveram presentes o Desembargador Fábio André de Farias; Márcia Parga, representante do Ministério Público do Trabalho; o advogado Fábio Soledade de Queiroz, representante da OAB-PE; Luiz Eduardo Moura de Oliveira, representante do Núcleo de Estatística; os servidores Lucas Aranha Barreto e Flávio Renato Couto de Oliveira, Chefe e integrante da Seção de Atendimento Especializado ao PJe; o de Sousa, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação; Christiane Purificação de Castro, Chefe da Seção de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT/e-Gestão; Fernanda de França Tenório, integrante da mesma Seção; Dinalva Maria Pereira Pedroza, representante da Presidência deste Regional. Iniciando os trabalhos, **passou-se à apreciação do primeiro item da pauta**, a sugestão de melhoria enviada pelo Desembargador Fábio Farias: “Com o intuito de facilitar a visualização no Sistema, sugere-se que os atos do Desembargador Presidente de Turma sejam disponibilizados em separado dos atos do Gabinete, tal qual ocorre com os atos das diferentes Turmas e Pleno”. Dr. Fábio explicou a necessidade da sugestão, pois facilita a visualização dos expedientes a serem apreciados e assinados. Explicou que sem o destaque, os expedientes podem passar despercebidos. **Aprovada a sugestão de melhoria**. Lucas irá fazer um protótipo de como ficará a melhoria, no painel, e antes de abri-la irá mostrar ao Desembargador Fábio Farias, como ficará em concreto. Isto, também, para facilitar a aprovação da mesma pelo CSJT. Prosseguindo os trabalhos, **passou-se à apreciação da segunda sugestão de melhoria**, enviada pela servidora do Gabinete do Desembargador Fábio André de Farias, Maria Júlia Belo Pessoa de Lima Barreto - “na tarefa “Minutar despacho/decisão”, no menu lateral, não há a opção de baixar o processo completo e, na aba “documentos”, ao fazer o download, não aparece o sumário. Se for possível disponibilizar o acesso, facilita o manuseio”. A servidora autora da melhoria foi chamada pelo Desembargador Fábio para explicar a sugestão. Maria Júlia explicou sobre a necessidade da melhoria e o porquê que as funcionalidades atualmente existentes, de fazer o download do processo, não a atendem. Após as explicações, **foi aprovada a sugestão de melhoria**. **A terceira sugestão de melhoria** trata-se da MEL-1022 - Central de Cálculos - “Criar, no PJe, um módulo para gerenciar as solicitações de cálculos nos processos trabalhistas. Esse módulo será de uso opcional, sendo sua utilização recomendada para os Tribunais que tiverem uma unidade centralizada para cálculos judiciais. Seu funcionamento será semelhante à Central de Mandados e deverá ser integrado ao PJe-Calc. Levar a proposta à apreciação do Comitê Gestor Regional. Anexar a Ata da reunião, concordando ou não com a proposta”. Christiane explicou que a melhoria já está sendo desenvolvida e o que se pede é para o Tribunal se produzir, concordando ou não com esse módulo de cálculos trabalhistas. Lucas Barreto opinou pela concordância com a melhoria. Christiane explicou que o gestor do PJe-Calc, o servidor Esdras, foi chamado à reunião para opinar. Neste momento, o servidor chegou à reunião e a sugestão foi-lhe explicada. Dr. Fábio indagou ao servidor Esdras se o PJe-Calc parametriza os cálculos trabalhistas ou se é possível haver contas diferentes dependendo de quem o fez. Esdras explicou que alguns parâmetros existem, mas há matérias que dependem do entendimento individual de cada julgador e Tribunal. Prosseguindo os trabalhos, Christiane apresentou a **próxima sugestão de melhoria** e explicou que se trata de

item extrapauta - “Uniformizar a rotina de publicação para Secretarias e Gabinetes para evitar duplicidade de publicação e equívocos de publicação”. Essa sugestão foi encaminhada pela Presidência, por solicitação da Secretaria do Pleno. Dr. Fábio Farias pediu à servidora Maria Júlia que explicasse, do ponto de vista do usuário, as questões que envolvem a sugestão de melhoria e necessidade de uniformização. Ela explica que alguns gabinetes estão publicando enquanto que outros preferem enviar para as Secretarias de Turmas e isto está ocasionando alguns problemas como, por exemplo, duplicidade de publicações. Lucas, em resposta, disse que a tendência do PJe é que várias tarefas passem a ser automáticas e que a funcionalidade estimula essa automatização, pois permite que a partir das assinaturas dos magistrados os atos sigam diretamente para publicação. Lucas ainda explicou que a praxis do Tribunal, de enviar para as Secretarias, ainda é possível ser feita, mas deixa mais lento o processo, pois houve a modificação do próprio PJe. Essa mudança no PJe modifica a distribuição das atribuições quanto às notificações nos processos. Christiane explicou que das Turmas do Tribunal, a 1a. Turma já trabalhava fazendo as notificações no próprio Gabinete e não há qualquer problema no procedimento; o PJe está atendendo satisfatoriamente. Dr. Fábio Farias por ser adotada a nova sistemática e funcionalidade do PJe, que busca a automação e agilização do processo e opina por ser baixado um ato normativo pelo Presidente do Tribunal, tendo em vista a impossibilidade do sistema PJe de bloquear o envio dos processos para as Secretarias, para autorizar às Secretarias da Turma a devolução dos processos caso lhe fossem enviados sem terem sido feitas as publicações automáticas conforme orientação do Manual do PJe e determinar, ainda, aos Gabinetes, que adotassem as orientações do Manual (publicação automática). Essa deliberação foi passada verbalmente para a servidora representante da Presidência, Dinalva Maria Pereira Pedroza. O advogado Fábio Queiroz, a respeito do controle automático de prazos, indagou se era também possível a emissão de uma certidão automática de prazos, dizendo sobre o seu vencimento. Adriano indagou se era necessário que o documento fosse assinado. Dr. Fábio Farias sugeriu que a OAB-PE fizesse essa sugestão de melhoria, o que foi então acatado pelo advogado representante da OAB-PE. Por fim, Adriano informou que nos próximos dias irá sair uma versão de correção do PJe e será necessário desligar o sistema. O Comitê autorizou que fosse desligado, devendo ser emitido aviso aos usuários. Concluídas as deliberações, foi lavrada a presente ata que será assinada na forma da lei. Próxima reunião designada para a última sexta-feira de abril, dia 24/04, às 14:00 horas, na Sala de Sessões das Turmas, com a ressalva de que em havendo necessidade, poderá ser realizada reunião extraordinária.

Fábio André de Farias
Desembargador Coordenador do Comitê Gestor Regional do PJe-JT